



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2024



EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

ROSIJANE BENTES DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

IRLENE VIANA CASTELLANO

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

JULIANA COIMBRA MARQUES RAMOS

Diretora da Unidade Hospitalar de Manaquiri

MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Planejamento em Saúde

MICHELE ROMERO

Coordenadora das Equipes de Saúde Bucal

EDVÃ JÚNIOR GONCALVES COELHO

Assessor de Planejamento

TÂNIA ANDREZA

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF

PRISCILA LEMOS

COORDENADORA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - CSIS

CONSUELA CINTRA

Coordenadora do Laboratório Central Municipal - CLACEM

CARLOS ALBERTO MOTA DE JESUS

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

DENISE SILVA ARAÚJO

COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

LILIANE MARQUES

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Zoonoses

MARCELE OLIVEIRA

Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CCAPS

FRANCISCO DE ASSIS

Gerente Municipal de Endemias

Manaquiri/AM

2024



IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informações Territoriais	
UF:	AM
Município:	MANAQUIRI
Área (Km ²):	3.975,76 Km ²
População (Hab):	17.107 Hab
Densidade Populacional (Hab/Km ²):	5 Hab/Km ²
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro
Secretaria de Saúde	
Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES:	6634338
CNPJ:	04.641.551/0001-95
Endereço:	RUA 31 DE JANEIRO S/N BAIRRO AJURICABA
E-mail:	saude@manaquiri.am.gov.brr
Telefone:	(92) 33631399
Informações da Gestão	
Prefeito (a)	JAIR AGUIAR SOUTO
Secretária (a) de Saúde em Exercício:	ROSIJANE BENTES DUARTE
E-mail do Secretário (a):	Rosijane84@gmail.com
Telefone do Secretário (a):	(92) 99232-6602
Fundo de Saúde	
Lei de criação do FMS:	LEI Nº 476
Data de Criação:	15/08/2011
CNPJ:	12.125.608/0001-21
Natureza Jurídica:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANAQUIRI
Nome do Gestor do Fundo:	ROSIJANE BENTES DUARTE
Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação:	Tipo Lei – 414
Endereço/CEP	Rua 31 de janeiro S/N bairro Ajuricaba/69.435-000
E-mail:	conselhomunicipaldemanquiri@gmail.com
Telefone:	(92) 99113-1832
Nome do Presidente:	JULIANA COIMBRA MARQUES RAMOS
Número de Conselheiros por segmento:	Usuários: 6 Governo: 3 Trabalhadores: 3



APRESENTAÇÃO /INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Manaquiri, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2024.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O documento está assim estruturado: DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS E INDICADORES ANUAIS e as PRINCIPAIS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO E O DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2024. Além dos Projetos priorizados pela gestão municipal ao ano vigente temos os planos de governo e o Plano Plurianual.

O Governo Municipal de Manaquiri, sob a coordenação da SEMSA, apresenta a PAS 2024, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 e para deliberação do



2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES ANUAIS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e ampliação da estruturação da Atenção Básica com intuito de ser resolutiva, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitariamente efetivas, tendo a capacidade em resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população, coordenando o cuidado do usuário em outros pontos da RAS, quando necessário.

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir, prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar. 2. Efetivação da Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.1.1	Aumentar a proporção de parto normal no SUS.	Indicador Pacto Interfederativo nº 13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	61,73	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.1.2	Captar precocemente a gestante	Indicador eSUS/AB Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	19,00	2021	Proporção	45,00	45,00	Proporção	301 - Atenção Básica



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Indicador eSUS/AB Nº 3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	24,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	301 - Atenção Básica
1.1.4	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Pacto Interfederativo Nº8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
1.1.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Indicador eSUS/AB Nº 2 - Proporção de gestantes com realização de exames de Sífilis e HIV.	38,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
1.1.6	Manter a Vigilância para detectar e tratar em tempo oportuno as gestantes e parceiros para evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Pacto Interfederativo Nº9: Número de casos novos de Aids em menores de 5 (cinco) anos	0	2021	Número	0	0	Número	
1.1.7	Manter a vigilância no acompanhamento Pré natal e no período puerperal com objetivo em evitar os óbitos maternos.	Pacto Interfederativo Nº 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número	
1.1.8	Realizar ações com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, com intuito em Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	Pacto Interfederativo Nº 15: Taxa de mortalidade infantil	4	2021	Número	2	2	Número	

AÇÕES ANUAIS 2024		META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 1: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2025, de forma a atingir 10 equipes		1	CMAPS, SEMSA, PMM
Ação 2: Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria MS Nº 2436/2017) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades		1	



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 3: Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.	1	CMAPS, SEMSA, PMM
Ação 4: Garantir o provimento e estratégias de fixação de profissionais de saúde para a Atenção Básica com vistas a promover ofertas de cuidado e o vínculo.	100%	
Ação 5: Acompanhar, Monitorar e Avaliar a qualidade dos Sistemas de Informação em Saúde da Atenção Primária (E- SUS/ SISAB, SCNES, SISCAN e etc.).	100%	CMAPS
Ação 6: Efetivar e qualificar o acolhimento e atendimento das demandas espontâneas nas UBS do município.	100%	
Ação 7: Implementar ações que venham reduzir as internações Hospitalares por condições sensíveis à atenção básica	90 %	
Ação 8: Organizar a Atenção Primária à saúde em eixos estratégicos orientados pelos ciclos de vida como base as Linhas de Cuidados;	100%	
Ação 9: Implantar acolhimento e atendimento as urgências básicas nas UBS do município.	100%	
Ação 10: Estimular a Ampliação do quantitativo de Equipes de Atenção Básica: ESF 10 ESB 5 e eMulti 1	75%	
Ação 11: Apoiar e estimular a adoção da Estratégia Saúde da Família - ESF como estratégia prioritária de expansão, consolidação e qualificação da Atenção Básica;	100%	
Ação 12: Providenciar a aquisição de Material Permanente para as UBS	30%	CMAPS, SEMSA, PMM
Ação 13: Informatizar, descentralizar, disponibilizar e implantar os Sistemas de Informação da Atenção Básica vigentes nas UBS.	100%	
Ação 14: Acompanhar e monitorar junto ao Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares a abertura para Adesão ao Programa Qualifica UBS (Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Material Permanente).	100%	
Ação 15: Monitorar os Recursos Financeiros repassados pelos Fundos Nacional de Saúde e Estadual	100%	
Ação 16: Acompanhar a aplicação dos Recursos do Bloco de Atenção Básica	100%	
Ação 17: Implementar os Protocolos da Atenção Básica, conforme as Legislações, Cadernos e Manuais do Ministério da Saúde nas UBS.	100%	
Ação 18: Fortalecer as ações Intersetoriais/e a participação da Sociedade Civil nas ações de promoção em saúde realizadas pelas ESF	100%	
Ação 19: Solicitar ao Gestor da Saúde Municipal que contemple na Dotação orçamentária anual recursos financeiros para os serviços de (Manutenção Corretiva e preventiva: Predial, Equipamentos e Refrigeração), Aluguel de transportes Terrestre e Fluvial.	100%	CMAPS
Ação 20: Solicitar ao Gestor da Saúde Municipal que contemple na Dotação orçamentária anual recursos financeiros para aquisição de Material Permanente e Insumos, Transportes Terrestre e Fluvial	100%	
Ação 21: Qualificar os profissionais das equipes da ESF através de ações de Educação Permanente e matriciamento.	100%	
Ação 22: Implantar e implementar Práticas Integrativas no processo de trabalho das equipes da ESF	25%	CMAPS, SEMSA
Ação 23: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025, de forma a atingir 5 Equipes de Saúde Bucal.	2	
Ação 24: Credenciar Equipes em Saúde Bucal (5 ESB tipo II) junto ao MS	2	
Ação 25: Captar recursos de Emendas Parlamentares para adquirir novos Equipamentos Odontológicos (5)	5	
Ação 26: Capacitar/atualizar os profissionais da Atenção Básica para melhorar a qualidade dessas ações e a alimentação do sistema de informação para a atenção básica (SISAB).	100%	



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 27: Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal no SISAB, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados, negociação/ contratualização de metas, definição de prioridades de apoio institucional e educação permanente, assim como assessoramento à gestão.	100%	
Ação 28: Favorecer momentos para o planejamento do processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada.	100%	
Ação 29: Realizar as programações das ações de atendimento, considerando critérios para classificação de risco.	100%	
Ação 30: Garantir e disponibilizar suficiente de insumos e equipamentos para a realização dos Planos Preventivo-Terapêuticos (PPT) dentro da resolubilidade esperada na Atenção Básica.	100%	
Ação 31: Capacitar e atualizar o cirurgião dentista da equipe de atenção básica para a identificação precoce das lesões da mucosa bucal, garantindo-se na rede assistencial do município, atendimento integral em todos os pontos de atenção à saúde, para acompanhamento e encaminhamento para tratamento nos níveis de maior complexidade.	100%	
Ação 32: Garantir a disponibilidade suficiente de referências especializadas que condicionem a continuidade e conclusão dos tratamentos iniciados.	100%	
Ação 33: Melhorar o acesso e cobertura dos serviços de saúde bucal nas comunidades ribeirinhas.	100%	
Ação 34: Articular com a CIR fluxo de acesso aos serviços Especializados em Odontologia junto ao CEO	100%	
Ação 35: Solicitar junto ao Ministério da Saúde o Credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias		
Ação 36: Contratação e remanejamento de servidores SEMSA para atuar na média complexidade (médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem entre outros).	100%	
Ação 37: Organizar um serviço municipal de referência e contrarreferência de Especialidades Médicas.	100%	
Ação 38: Implantar e estruturar a sala de estabilização na Unidade Hospitalar.	100%	CMAPS, SEMSA, PMM
Ação 39: Treinar os membros da equipe de acordo com protocolos estabelecidos (enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, laboratório etc.)	100%	
Ação 40: Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	100%	
Ação 41: Implantar o SISREG III e o Prontuário Eletrônico Hospitalar	100%	
Ação 42: Implantar comitê municipal para humanização do pré-natal, assistência ao parto e puerpério, nos moldes do Comitê de Aleitamento Materno (CALMA), que contemple ações focadas em temas como: a Lei do Acompanhante (Lei nº11.108/2005) nos hospitais, qualidade do pré-natal nos serviços de saúde, grupo de apoio e de preparo para o parto, combate à violência obstétrica e elaboração de Protocolo para o atendimento ao parto, baseado nas Boas Práticas, implantação do Partograma garantindo a assistência integral à nutriz, durante todo o período de amamentação recomendado pelo MS.	100%	
Ação 43: Treinamento de profissionais em exame de pré-natal de rotina preconizado pelo Ministério da Saúde	100%	
Ação 44: Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS.	100%	
Ação 45: Implantação do Serviço de Registro civil na unidade hospitalar com cartão do SUS	100%	
Ação 46: Ampliação da Triagem Neonatal na unidade hospitalar	100%	
Ação 47: Disponibilizar em teste rápido em MIF para sífilis.	100%	
Ação 48: Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	100%	
Ação 49: Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros	100%	



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 50: Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis	100%	CMAPS E EAB
Ação 51: Ampliar as ações para reduzir o diagnóstico da sífilis e da infecção pelo HIV em gestantes.	90%	
Ação 52: Implementar o pré-natal do homem para que de fato haja redução da transmissão vertical do HIV/Sífilis.	85%	
Ação 53: Disponibilizar exame de teste rápido de sífilis nas UBS's e unidade hospitalar, e VDRL para todas as mulheres grávidas durante as consultas do pré-natal.	100%	
Ação 54: Notificar e iniciar imediatamente o tratamento dos casos positivos	100%	
Ação 55: Ações educativas nas escolas (PSE) e eventos sobre o Tema Gravidez na Adolescência e suas Implicações.	100%	
Ação 56: Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde.	100%	
Ação 57: Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para IST/AIDS nas unidades de saúde.	100%	
Ação 59: Promover acesso ao acompanhamento de equipe multiprofissional de saúde aos adolescentes de 10 a 24 anos nas Unidades Básicas de Saúde com ou sem a presença dos pais ou responsáveis.	100%	
Ação 60: Oferecer testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C) nas Unidades Básicas de Saúde com ou sem a presença dos pais ou responsáveis.	100%	
Ação 61: Realizar atualização das vacinas necessárias para faixa etária.	100%	
Ação 62: Instituir parceria com rede social (Igrejas, associações), para atividades de prevenção e promoção da saúde na comunidade em geral.	100%	
Ação 63: Realizar ações de prevenção do uso de álcool, drogas e tabaco.	100%	
Ação 64: Intensificar promoção em saúde sexual e reprodutiva.	100%	
Ação 65: Ampliar as ações para reduzir o diagnóstico da infecção pelo HIV em gestantes.	90%	
Ação 66: Fortalecer a oferta das Testagens nos serviços habilitados.	100%	
Ação 67: Ampliação do debate sobre Saúde e Prevenção nas Escolas.	100%	
Ação 68: Intensificar as campanhas de prevenção do agravo e realizar busca ativa em parceria com a atenção básica.	100%	
Ação 69: Implementar o pré-natal do homem para que de fato haja redução da transmissão vertical do HIV.	85%	
Ação 70: Disponibilizar exame de teste rápido de HIV nas UBS's e unidade hospitalar, para todas as mulheres grávidas durante as consultas do pré-natal.	100%	
Ação 71: Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS	100%	
Ação 72: Intensificar o cuidado avaliando o acolhimento com estratificação de risco e vulnerabilidade ampliando o acesso com melhor qualidade do pré-natal através de matriciamento.	70%	
Ação 73: Identificar as gestantes do território independente de sua idade, que estejam no primeiro trimestre gestacional para dar início ao pré-natal em tempo oportuno.	80%	
Ação 74: Acompanhar e orientar quanto ao direito sexual e reprodutivo das mulheres que vivem com o HIV/AIDS de forma saudável e segura sem sofrer discriminações e violência.	100%	
Ação 75: Intensificar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida após a alta hospitalar.	100%	



ACÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 76: Desenvolver ações desde o pré-natal até os dois anos de vida da criança, para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentos complementar saudável de acordo a idade da criança.	100%	SEMSA, CMAPS E EAB
Ação 77: Iniciar o acompanhamento pré-natal na UBS de preferência o mais precoce possível em gestante de alto risco este acompanhamento é importante para avaliação clínica, realização de exames laboratoriais e ultrassonográficos de evolução da gestação.	100%	
Ação 78: Disponibilizar na unidade hospitalar, estoque de sangue no serviço de hemoterapia, que garante suporte em caso de hemorragia	100%	
Ação 79: Realizar orientações através de palestras e informativos as mulheres quanto ao planejamento da estação, especialmente se a mãe já é portadora de alguma doença crônica.	100%	
Ação 80: Monitorar e acompanha todas as crianças de 0 a 6 meses a continuar no Aleitamento Materno Exclusivo- AME	100%	
Ação 81: Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS.	100%	
Ação 82: Promover ações continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.	100%	
Ação 83: Garantir acesso a assistência Pré Natal de Excelência	100%	
Ação 84: Cumprir os cronogramas das viagens da Unidade Básica de Saúde Fluvial e das Equipes Saúde da Família Ribeirinha conforme regulamento do Ministério da Saúde.	100%	

OBJETIVO Nº 1.2 - 1. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas. 2. Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.2.1	Implementar ações de Matriciamento do Serviço de Saúde Mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com as equipes de Atenção Básica.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 21 - Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	0%	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	122 - Administração Geral 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ACÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 1: Capacitar todos os profissionais das UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas	100%	CSM E EAB



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 2: Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à droga garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede.	100%	CSM E EAB
Ação 3: Implementar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, ampliando o número de consultas ambulatoriais.	100%	CSM E EAB
Ação 4: Fortalecer vínculos familiares, trabalhar suas fragilidades e sofrimento psíquico.	25%	CSM E EAB
Ação 5: Acionar a rede para o cuidado ampliado, trabalhando a referência, contratransferência e Matriciamento.	100%	CSM E EAB
Ação 6: Criar espaços saudáveis de troca e compartilhamento de experiências na própria Unidade (Grupos Terapêuticos, geração de renda, atividades que favoreçam o fortalecimento de vínculos comunitários.	100%	CSM E EAB

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.3.1	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	Indicador Pacto Interfederativo nº 01 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	13	2021	Número	9	9	Número	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica
1.3.2		Indicador eSUS/AB Nº 6 - Proporção de pessoas com hipertensão arterial aferida no semestre	19%	2021	Proporção	50%	50%	Proporção	
1.3.3		Indicador eSUS/AB Nº 7 - Proporção de pessoas com Diabetes, com consulta e Hemoglobina Glicada solicitada no semestre	5%	2021	Proporção	50%	50%	Proporção	



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.3.4	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,04	2021	Razão	0,50	0,50	Razão	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica
1.3.5	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Indicador eSUS/AB Nº 4 - Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na APS.	15,00	2021	Proporção	40,00	40,00	Proporção	
1.3.6	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,02	2021	Razão	0,03	0,03	Razão	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica

AÇÕES ANUAIS 2024		META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 1: Implementar a Política de Assistência a Pessoa Idosa.		100%	CMSI, ESF e CMPNI
Ação 2: Incentivar a criação de Grupos programados		100%	CMSI ESF
Ação 3: Criar uma linha de cuidados para idosos em situação de risco e vulnerabilidade.		100%	
Ação 4: Implementar a nova caderneta do idoso		100%	
Ação 5: Realizar campanha de vacinação contra a influenza na população idosa da área de abrangência.		90%	
Ação 6: Realizar rastreamento para detectar a morbimortalidade que mais acomete a população masculina.		100%	
Ação 7: Intensificar campanhas de prevenção à situação de violência, álcool e drogas.		100%	
Ação 8: Promover ações de prevenção e cuidado a saúde do homem em parceria com as coordenações: IST/AIDS, TB, MH, Saúde Bucal e HIPERDIA.		100%	
Ação 9: Implantar o Grupo Técnico Multiprofissional para fortalecer o conhecimento dos profissionais da ESF e da população sobre os riscos da Hipertensão e Diabetes.		100%	CMHiperdia, NASF ESF
Ação 10: Incentivar os enfermeiros e médicos realizarem o exame dos usuários com diabetes para detectar precocemente o pé diabético.		100%	CMHiperdia, ESF
Ação 11: Implantar o protocolo de estratificação de riscos da Hipertensão e Diabetes.		100%	
Ação 12: Capacitar ESF para a prática diária de prevenção e acompanhamento dos portadores de HAS e DM.		100%	



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 13: Intensificar visitas domiciliares na área de abrangência para os pacientes hipertensos e diabéticos.	100%	ESF
Ação 14: Garantir acesso aos exames laboratoriais e as especialidades necessárias para o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos.	100%	CMHiperdia,, CMLACEM
Ação 15: Realizar levantamento dos pacientes insulino-dependentes portadores de Diabetes da área de abrangência e garantir acesso aos insumos gratuitamente.	100%	CMHiperdia e ESF
Ação 16: Capacitar e treinar os Agentes de Saúde a técnica correta para aferir e monitorar a Pressão Arterial e glicemia.	100%	CMHiperdia, ESF
Ação 17: Implantar nas unidades Básica de Saúde a Cartilha do Hipertenso e Diabético, contendo todas as informações, orientação e prevenção de agravos a saúde dos portadores de HAS e DM.	75%	CMHiperdia, ESF
Ação 18: Criar nas unidades de saúde os grupos HAS e DM para se reunir quinzenalmente para esclarecimento de dúvidas, orientação, promoção e prevenção.	1	
Ação 19: Realizar mensalmente encontro com os grupos de HAS e DM, ofertando atendimento multiprofissional (médico, enfermagem, nutricional, educador físico, fisioterapeuta, psicólogo, dentista) realização de teste de glicemia.	1	
Ação 20: Modificar o modelo de coleta do preventivo que é oportunístico para ser estabelecido de fato o rastreio organizado que está voltado para as mulheres de 25 a 64 anos;	70%	CSM e ESF CMIST
Ação 21: Qualificar os profissionais quanto aos manuais de rastreio organizado do câncer de colo do útero.	100%	
Ação 22: Promover ações de prevenção, promoção e proteção de doenças e agravos como os Cânceres de Útero e de mama, ISTs /HIV, AIDS, entre outros.	100%	
Ação 23: Intensificar a realização de mamografia do rastreio bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	70%	CSM, ESF, CMIST
Ação 24: Qualificar os profissionais quanto aos manuais de rastreio organizado do câncer de colo do útero e câncer de mama.	100%	
Ação 25: Promover ações de prevenção, promoção e proteção de doenças e agravos como os Cânceres de Útero e de mama, ISTs /HIV, AIDS, entre outros.	100%	

DIRETRIZ Nº 2 - Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.1.1	Aumentar as ações de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo Nº 02 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção	122 - Administração Geral 305 – Vigilância Epidemiológica
2.1.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 03 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	91,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
2.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador Pacto Interfederativo N 04- Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação: crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	0	2021	Proporção	75,00	75,00	Proporção	
2.1.4		Indicador eSUS/AB Nº 5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra a Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas pela haemophilus influenza Tipo B e Poliomielite inativa (VIP)	23%	2021	Proporção	95%	95%	Proporção	
2.1.5	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 05 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
2.1.6	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes e a proporção de	Indicador Pacto Interfederativo Nº 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção	



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.1.7	contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Indicador PQA - VS Nº9: Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	75%	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
2.1.8	Reduzir a transmissão da malária.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 07 – Número de Casos Autóctones de Malária.	7	2021	Número	7	7	Número	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica
2.1.9		Indicador PQA n° 7 - Proporção de Casos autóctones de malária que iniciaram o tratamento em tempo oportuno	0	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
2.1.10	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
2.1.11	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo Nº 22 - Número de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para o controle da Dengue.	6	2021	Número	6	6	Número	
2.1.12	Notificar nas Unidades de Saúde as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo Nº23 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
2.1.13	Melhorar as informações das notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Indicador PQA - VS Nº 14: Proporção de notificações de violência interpessoal e	100	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
	com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.							
2.1.14	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Indicador PQA - VS Nº 10: Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica
	Aumentar a proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Pacto Interfederativo Nº 24: Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	85%	2023	Proporção	100,00	100,00	Proporção	

AÇÕES ANUAIS 2024		META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 1: Intensificar as notificações das situações de violência doméstica/intrafamiliar e sexual;		100%	CSM, ESF
Ação 2: Fortalecer as ações e serviços de Atenção às Mulheres em Situação de Violência doméstica/intrafamiliar e sexual.		50%	CMIST
Ação 3: Realizar busca ativa de informações pertinentes aos casos de óbitos para inserção em tempo hábil com causa básica definida		90%	CVE, ESF Unidade hospitalar
Ação 4: Ampliar ações que busquem a atualização das cadernetas de vacina das crianças.		100%	CMAPS, CMSC
Ação 5: Registrar o acompanhamento das crianças até dois anos (vacinação, crescimento e desenvolvimento e o estado nutricional)		100%	CMPNI, ESF
Ação 6: Realizar a avaliação antropométrica das crianças menores de 2 anos de idade e também as crianças acima de 2 anos até de 10 anos.		100%	CMSC, ESF
Ação 7: Intensificar a vacinação em crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos conforme preconizado no calendário de imunização.		85%	CMPNI ESF
Ação 8: Fortalecer busca-ativa dos faltosos de cada área adscrita para manter em dia o calendário vacinal.		90%	
Ação 9: Intensificar as campanhas vacinais na zona urbana.		90%	
Ação 10: Realizar a notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas até 60 dias após a notificação. * realizar busca ativa das notificações de agravos registradas nas unidades de saúde, encaminhar amostras biológicas ao LACEN e realizar a inserção e encerramento dos casos no SINAN em tempo oportuno.		80%	Epidemiologia Atenção básica
Ação 11: Diagnosticar e Tratar precocemente casos novos de Hanseníase.		90%	ESF e CVE
Ação 12: Ampliar a Cobertura de serviços com as ações de Hanseníase.		90%	
Ação 13: Implantar grupo de educação e autocuidado para pessoas vivendo com Hanseníase.		90%	
Ação 14: Implementar as ações de busca ativa para população.		90%	
Ação 15: Garantir cura dos casos novos diagnosticados Hanseníase.		90%	
Ação 16: Intensificar as ações epidemiológicas da Hanseníase		90%	



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 17: Garantir acesso aos insumos para suporte ao diagnóstico hanseníase.	90%	
Ação 18: Realizar exame dermatológico nas Unidades Básicas de Saúde /UBS e comunidades rurais	90%	
Ação 19: Realizar busca ativa nos pacientes faltosos no tratamento	90%	
Ação 20: Realizar busca ativa em escolares	90%	
Ação 21: Solicitar que as unidades façam a atualização dos dados no boletim SINAN	90%	
Ação 22: Acompanhar e realizar avaliação do grau de incapacidade dos casos novos e em todos os casos que receberam alta por cura	90%	ESF CVE
Ação 23: Intensificar a triagem dermatológica nas UBS	90%	
Ação 24: Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase no sistema.	100%	
Ação 25: Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.	100%	
Ação 26: Realizar triagem entre os familiares.	100%	ESF/COORD. MUN. MH
Ação 27: Verificar a situação vacinal.	100%	
Ação 28: Fazer o monitoramento dos contatos.	100%	
Ação 29: Reduzir o Índice de malária através dos dados anteriores.	30%	FVS CMAPS SEMSA ESF
Ação 30: Realizar coletas de lâminas para pesquisa de plasmódio.	100%	
Ação 31: Manter o tratamento supervisionado nos pacientes com malária.	50%	
Ação 32: Realizar ações de controle de vetores nas localidades com índice de malária a cima de 10 casos/mês.	100%	
Ação 33: Manter vigilância nas localidades endêmicas de malária.	100%	
Ação 34: Manter descentralizado o diagnóstico e tratamento para malária nas UBS's da zona rural.	100%	
Ação 35: Realizar diagnóstico precoce para dengue garantindo tratamento em tempo oportuno.	85%	
Ação 36: Manter a vigilância entomológica em 100% da área sem transmissão.	100%	
Ação 37: Implantação do Programa de Vigilância da Água junto a FVS	100%	SEMSA E CVE
Ação 38: Aquisição de insumos para as análises	100%	
Ação 39: Contratação de Equipes (2 pessoas)	100%	FVS CMAPS SEMSA ESF
Ação 40: Fortalecer as visitas domiciliares para o controle da dengue.	100%	
Ação 41: Realizar diagnóstico precoce para dengue garantindo tratamento em tempo oportuno.	85%	
Ação 42: Manter a vigilância entomológica em 100% da área sem transmissão.	100%	
Ação 43: Ampliar e fortalecer as brigadas de combate a dengue.	70%	
Ação 44: Intensificar as ações educativas com as temáticas malária e dengue junto as redes de ensino, instituições e comunidade.	80%	
Ação 45: Fortalecer as visitas domiciliares para o controle da dengue.	100%	
Ação 46: Realizar diagnóstico precoce para dengue garantindo tratamento em tempo oportuno.	85%	
Ação 47: Orientar os profissionais de saúde sobre a ficha de notificação (Importância para índices epidemiológicos (análise))	100%	ESF E CVE
Ação 48: Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100%	
Ação 49: Criar mecanismos que garantam que as instituições de saúde notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100%	
Ação 50: Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.	100%	
Ação 51: Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento dos campos das Fichas de notificações.	100%	



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 52: Acompanhar e monitorar se estão obedecendo essas normas	100%	ESF/COORD. MUN. TB
Ação 53: Ofertar o exame de BAAR para os Sintomáticos no momento da consulta.	100%	
Ação 54: Realizar o acompanhamento dos contatos.	100%	
Ação 55: Fazer busca ativa nas áreas que apresentam mais casos.	100%	
Ação 56: Monitorar a tomada dos medicamentos	100%	
Ação 57: Realizar a cada 2 meses os exames de Escarro do paciente Bacilífero.	100%	
Ação 58: Busca ativa de casos suspeitos e comunicantes (sintomáticos e respiratórios), realização de exames de controle, baciloscopia, RX tórax e diagnóstico precoce	100%	
Ação 59: Disponibilizar medicação e acompanhamento dos portadores (TB)	100%	

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Municipal de Saúde como gestora municipal do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PREVISTA	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.1.1	Cumprir Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.	Indicador SIOPS - Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.	21,50	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual	122. Administração Geral

AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 1: Reestruturação da secretaria e do conselho municipal da saúde	100%	SEMSA/ CMS
Ação 2: Integração do sistema de saúde entre gestão, atenção básica e média complexidade	100%	PMM/ SEMSA/ SES
Ação 3: Implementação do programa REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) nas UNIDADES DE SAÚDE	1	CAF/SEMSA
Ação 4: Locação e aquisição de imóvel que contemple a estrutura mínima para o Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II	1	PMM/ SEMSA
Ação 5: Aquisição de materiais permanentes e Mobiliários para o CER	1	PMM/ SEMSA/ SES



AÇÕES ANUAIS 2024	META AÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Ação 6: Criação do Departamento de Vigilância em Saúde	1	PMM/ SEMSA
Ação 7: Disponibilizar Transporte terrestre e fluvial próprio para as UBS para locomoção da equipe de saúde da família na realização de visitas domiciliares - Zona Rural e Urbana.	100%	
Ação 8: Aquisição de tablet para os agentes comunitários de saúde	100%	
Ação 9: Fortalecimento da oferta de serviços e cuidados com atenção à saúde do trabalhador.	100%	
Ação 10: Criar painel de informações de saúde (dashboard), com fortalecimento das ações de educação em saúde, com ênfase em melhoria no alcance da Zona Rural.	1	
Ação 11: Fortalecer a Educação Continuada para todos os profissionais da Rede de Atenção em Saúde.	100%	PMM/ SEMSA
Ação 12: Atualização anual dos Instrumentos de Gestão: PMS, PAS e RAG	100%	SEMSA/CMPLAS



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar a proporção de parto normal no SUS.	70,00
	Implementar ações de Matriciamento do Serviço de Saúde Mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com as equipes de Atenção Básica.	100,00
	Cumprir Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.	15,00
	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	9
	Captar precocemente a gestante	45,00
	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	50,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	60,00
	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	40,00
	Manter a Vigilância para detectar e tratar em tempo oportuno as gestantes e parceiros para evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter a vigilância no acompanhamento Pré natal e no período puerperal com objetivo em evitar os óbitos maternos.	0



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar ações com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, com intuito em Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a proporção de parto normal no SUS.	70,00
	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	9
	Captar precocemente a gestante	45,00
	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	50,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60,00
	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	50,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	60,00
	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	40,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter a Vigilância para detectar e tratar em tempo oportuno as gestantes e parceiros para evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Desenvolver o rastreamento organizado com intuito em aumentar a quantidade de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,03
	Manter a vigilância no acompanhamento Pré natal e no período puerperal com objetivo em evitar os óbitos maternos.	0
	Realizar ações com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, com intuito em Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a proporção de parto normal no SUS.	70,00
	Implementar ações de Matriciamento do Serviço de Saúde Mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com as equipes de Atenção Básica.	100,00
	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais - DCNT: Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) intensificando as ações da Linha do Cuidado.	9
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar as ações de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	90,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	60,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Manter a Vigilância para detectar e tratar em tempo oportuno as gestantes e parceiros para evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	Manter a vigilância no acompanhamento Pré natal e no período puerperal com objetivo em evitar os óbitos maternos.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	100,00
	Realizar ações com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, com intuito em Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	2
	Reduzir a transmissão da malária.	7
	Reduzir a transmissão da malária.	70,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Notificar nas Unidades de Saúde as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	100,00
	Melhorar as informações das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	982.447,16	112.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.094.727,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.378.709,37	8.660.319,55	478.360,56	N/A	N/A	N/A	N/A	11.517.389,48
	Capital	N/A	N/A	2.113.713,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.113.713,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8.923,69	3.766.534,69	3.326.842,55	799.658,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.901.958,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	133.913,50	292.376,23	N/A	N/A	N/A	N/A	426.289,73
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	581.968,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	581.968,82
	Capital	N/A	N/A	5.147,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.147,00



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A